



ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE BALSAS/MA
Greice Rossetto - Tabeliã e Registradora – Interina
RUA COELHO NETO, 781, CENTRO
CEP: 65800-000 - BALSAS/MA
CNPJ: 52.273.161/0001-52
Fone: (99) 991040550/(99) 981880550 - E-mail: cart1balsas@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PEDIDO Nº 51657

CNM: 030106.2.0020244-02

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório de Registro de Imóveis, nele consta o **LIVRO 2-CP** e folha **81** que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral:

MATRÍCULA Nº 20.244 (VINTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO) - DATA: BALSAS/MA, 04 de Abril de 2014. **Lote urbano regular nº 15, com a área de 480,00m², Rua Raimunda de S. M. Gomes, Quadra 173, Bairro Potosi, nesta Cidade de Balsas/MA**, medindo 12,00m. (doze metros) de frente, para à Rua Raimunda de S. M. Gomes; 40,00m. (quarenta metros) na lateral direita, limitando-se com o Lote 16; 40,00m. (quarenta metros) na lateral esquerda, limitando-se com o Lote 14; e 12,00m. (doze metros) de fundo, limitando-se com o Lote 06. Inscrição Cadastral: 01.03.0173.0015.000. **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**, inscrita no CNPJ. nº 06.441.430/0001-25, com sede à Praça Professor Joca Rego, nº 121 - Centro, Balsas/MA. **REGISTRO ANTERIOR: nº 1.623, fls. 99v/100, do Livro nº 3-B- Transcrição das Transmissões, de 05/02/1958 e Matrícula nº 12.780, fls. 17, do Livro nº 2-BE - Registro Geral, de 28/11/2007. PROTOCOLO: Nº 56.669, de 04/04/2014. EMOLUMENTOS: (Tab. 16.2) R\$ 47,70 - (FERC) R\$ 1,40 - Total: R\$ 49,10. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000018938602. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.1-20.244 ÔNUS: AFORAMENTO. SENHARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25, estabelecida na Praça Professor Joca Rego, 121 - Centro - Balsas/MA. **FOREIRO: DELMO ANTONIO SANDRI**, brasileiro, divorciado, agricultor, nascido em 12/06/1949, portador da CI/RG. nº 534.064-SSP/MA, expedida em 25/09/1979 e do CPF/MF nº 187.269.173-00, residente e domiciliado na Av. Contorno, nº 92, Setor Industrial, Balsas-MA. **FORMA DO TÍTULO: Nos termos da Transferência de 14.03.2003, 2ª via do Título de Aforamento nº 034, do livro nº 024, aforado em 07.07.1978, pela Prefeitura deste Município de Balsas/MA, que deu origem ao título de aforamento nº 21.040, livro nº 186, folha nº 170. OBJETO: O domínio útil do imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: 2.1) Pagar no vencimento (10 de março de cada ano) o foro anual e demais encargos tributários, sob pena de incorrer na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, mais 1% (um por cento) ao mês de juros de mora; 2.2) Respeitar todas as disposições do código Civil Brasileiro sobre enfiteuse, bem como, as do Código de Postura do Município de Balsas; 2.3) Caso venha a Prefeitura desapropriar as benfeitorias assentadas, o objeto do aforamento deste registro, esta ficará obrigada a indenizar apenas as benfeitorias existentes; 2.4) Não alienar, nem transferir o terreno aforado sem prévia e expressa autorização da Prefeitura sob pena de rescisão do contrato aqui registrado; 2.5) Não iniciar nenhuma construção, ou reconstrução no terreno sem prévia licença da Prefeitura, obrigando-se outrossim, a recuar ou avançar para atender o alinhamento da via pública de qualquer obra infrigente, tão logo seja notificado pela Prefeitura; 2.6) Iniciar o aproveitamento do terreno para os fins previstos no aforamento, no prazo máximo de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato e conclusão dentre em 180 (cento e oitenta) dias; 2.7) Declarar-se ciente de que a propriedade do terreno é da Prefeitura; 2.8) Não alienar, nem dar em garantia real, nem transferir o terreno aforado, no todo ou em parte, antes de obter a autorização da Prefeitura; 2.9) Declarar não possuir outro terreno urbano em Balsas; 2.10) O não cumprimento de qualquer das cláusulas acima, importa no direito da Prefeitura anular o Título de Aforamento sem qualquer indenização. PROTOCOLO: 56.669 de 04/04/2014. EMOLUMENTOS: (Tab. 16.4) R\$ 50,30 - (FERC) R\$ 1,50 - Total: R\$ 51,80. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000018938603. BALSAS/MA, 04 de Abril de 2014. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.2-20.244 RETIFICAÇÃO - A requerimento de 29.04.2020, feito ao Serviço de Registro de Imóveis pela proprietária do imóvel da presente matrícula, instruído com Ficha de Atualização Cadastral, expedida aos 14.04.2020, pelo Setor de Gestão de Tributo da Prefeitura deste Município de Balsas/MA, devidamente

assinada pelo Sr. Aly Dourado Ribeiro - Fiscal de Renda e Franco de Sousa Araújo - Agente de Fiscalização. RETIFICA-SE as características do terreno da presente matrícula, para o seguinte: **Lote urbano regular nº 15, com a área de 372,00m², Rua Raimundo de S. M. Gomes "Av. Contorno", Quadra 173, Bairro Potosi, nesta Cidade de Balsas/MA**, medindo 12,00m. (doze metros) de frente, para à Rua Raimundo de S. M. Gomes"Av. Contorno"; 31,00m. (trinta e um metros) na lateral direita, limitando-se com o Lote 16; 31,00m. (trinta e um metros) na lateral esquerda, limitando-se com o Lote 14; e 12,00m. (doze metros) de fundo, limitando-se com o Lote 06. Inscrição Cadastral: 01.03.0173.0015.000. **PROTOCOLO**: Nº 79.017, de 30/04/2020. **SELO** nº PRENOT030106QPKKI1BX7YJKH619, Ato: 16.1 - Total: R\$ R\$ 30,61, Emolumentos: R\$ 27,60, FERC: R\$ 0,80 - FEMP/FADEP: R\$ 2,21. **EMOLUMENTOS**: (Tab. 16.22.2) - R\$ 56,40 - (FERC) R\$ 1,70 - (FEMP/FADEP) R\$: 4,51 - Total R\$ 62,61. **SELO DE FISCALIZAÇÃO**: AVESVD0301060P024GB9U8DAWY42. Arq. na Pasta 18 documentos de retificação de imóvel urbano. **BALSAS/MA, 30 de Abril de 2020. ESCRIVENTE AUTORIZADO**:

R.3-20.244 RESGATE DE AFORAMENTO - Por Escritura Pública de Resgate de Aforamento de 21.05.2020, do 2º Tabelionato Extjudicial deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 119-N, fls. 106, Ato 5407, o Sr. **DELMO ANTONIO SANDRI**, já qualificado, resgatou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA, mediante o pagamento da quantia de **R\$ 1.585,32 (um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade plena, ficando extinto o emprazamento, e passando o imóvel da presente matrícula aforado ao adquirente, em plena propriedade. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município em R\$ 63.412,80 (sessenta e três mil e quatrocentos e doze reais e oitenta centavos). **PROTOCOLO** nº 79.253 de 29/05/2020 15:04:26 - **SELO** nº PRENOT0301062CED7DB1MFV9WQ41, Ato: 16.1 - Total: R\$ 30,61, Emolumentos: R\$ 27,60 - (FERC) R\$ 0,80 - (FEMP/FADEP) R\$ 2,21. **EMOLUMENTOS**: (Tab. 16.3.13) R\$ 933,10 - (FERC) R\$ 28,00 - (FEMP/FADEP) R\$ 74,65 - Total R\$ 1.035,75. **SELO** nº REGAVD030106S1NGHDBXYY01BE45. **BALSAS/MA, 29 de Maio de 2020. ESCRIVENTE AUTORIZADO**:

R.4-20.244 COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: DELMO ANTONIO SANDRI, de nacionalidade brasileiro, divorciado, agricultor, portador da CI/RG nº 534.064-SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 187.269.173-00, nascido aos 12/06/1949, filho de LEOPOLDINA RODRIGUES SANDRI e DIONISIO ANSELMO SANDRI, residente e domiciliado à Br 230, Km 430, Povoado Rio Coco, Balsas/MA. **ADQUIRENTE: VALMIRO ANTONIO RODOVALHO**, filho de ANTONIO LUIZ RODOVALHO e CONSTANTINA ELIAS RODOVALHO, construtor, nascido em 09/03/1953, portador da CI/RG. nº 044616392012-3-SESP/MA, e inscrito no CPF/MF sob nº 365.466.156-49, casado com CIRENE RODOVALHO, do lar, nascida em 09/04/1957, portadora da CI/RG. nº 2.191.345-SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 365.611.856-68, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 7.237 do livro B-38, folha 231, lavrado no CRC do município e Comarca de Catalão/GO em 26/01/1974, residentes e domiciliados na Rua Maria Bezerra, nº 114, Fatima, Balsas-MA. **TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda de 26.06.2020, lavrada no 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, no Livro nº 241, fls. 53/54, Ato 17661. **OBJETO**: O imóvel desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes, quer averbadas ou não. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**: O preço total da venda é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, cuja importância, o vendedor declara ter recebido anteriormente em moeda corrente do país, diretamente do comprador, através de transferência bancária, pelo que lhe confere plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada mais reclamar a qualquer título ou pretexto. O imóvel desta matrícula foi avaliado pela Prefeitura Municipal deste município para fins fiscais em R\$ 209.223,72 (duzentos e nove mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). Foram-me apresentados os seguintes documentos: ITBI - Certifico o pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, incidente sobre esta transcrição no valor de R\$ 4.184,47, conforme Laudo de avaliação Nº 727202080037, emitido aos 22/06/2020, e o IPTU - Relatório de DAM referente aos IPTU exercícios 2015 a 2020, devidamente pagos, emitido pela Prefeitura Municipal deste município aos 29/05/2020. **PROTOCOLO** nº 79.529 de 30.06.2020 - 15:45:41 - **SELO** nº PRENOT030106TG8HVKTEK68WRA84, Ato: 16.1 - Total: R\$ 30,60, Emolumentos: R\$ 27,60 - (FERC) R\$ 0,80 - (FADEP) R\$ 1,10 - (FEMP) R\$ 1,10. **EMOLUMENTOS**: (Tab. 16.3.19) R\$ 3.557,70 - (FERC) R\$ 106,70 - (FADEP) R\$ 142,30 - (FEMP) R\$ 142,30 - Total R\$ 3.949,00. **SELO** nº REGAVD030106TFUB2OK0R65GH814. **BALSAS/MA, 30 de Junho de 2020. ESCRIVENTE**

AUTORIZADO:

AV.5-20.244 AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 17.07.2020, feito a Oficiala deste Serviço de Registro de Imóveis, pelo Sr. Valmiro Antonio Rodovalho, já qualificado, na presente matrícula, o qual apresentou Habite-se datado de 16.07.2020, expedido pela Secretaria de Infraestrutura deste Município de Balsas/MA, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros - nº 001202020-88888419 - CEI nº 90.003.90419/69, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 17.07.2020, com validade até 13.01.2021 e ART nº MA20200343905, **para constar a construção de uma edificação estilo Residencial de sua propriedade, sita nesta Cidade de Balsas/MA, à Rua Raimundo de S. M. Gomes "Av. Contorno", nº 15, Quadra 173, Lote 15, Bairro Potosi, com a área construída de 158,43m², com as seguintes características: cobertura com madeira serrada, telha tipo plan, piso cerâmico, paredes com tijolos cerâmicos de 06 furos, rebocada, pintada, murada, forrada, contendo as seguintes dependências: garagem/varanda, sala de estar, sala de jantar, cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, banheiro social e área de serviço, com instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, no valor de R\$ 188.765,94 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e nventa e quatro centavos).** **PROTOCOLO:** nº 79.691 de 20/07/2020 - **SELO** nº PRENOT030106MTFLTW2SVRQ3JS24, Ato: 16.1 - Total: R\$ 30,61. **EMOLUMENTOS:** (16.9.18/16.22.1) R\$ 1.423,60 - (FERC) R\$ 42,70 - (FEMP/FADEP) R\$ 113,89- Total R\$ 1.580,19. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVERBA0301067VZ52VBGJ35I8Q17. **BALSAS/MA, 20 de Julho de 2020. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.6-20.244 COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - firmado nesta Cidade Balsas/MA, aos 06.08.2020, Contrato nº 1.4444.1328967-5, o imóvel da presente matrícula, casa e respectivo terreno, foi adquirido pelo **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE, ALCIONE DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, nascido em 26.04.1985, portador da C.N.H nº 04531539932-DETRAN-MA, expedida em 12.12.2018, e inscrito no CPF. sob o nº 003.450.341-20, residente e domiciliado na Rua da Piçarra, nº 805, Centro, Balsas-MA, por compra feita ao Srº **VALMIRO ANTONIO RODOVALHO**, empresário, nascido em 09.03.1953, portador da CI/RG. nº 044616392012-3-SSP/MA, expedida em 10.04.2012, e inscrito no CPF. sob o nº 365.466.156-49, e sua esposa, **CIRENE RODOVALHO**, do lar, nascida em 09.04.1957, portadora da CI/RG nº 054954522015-6-SSP/MA, expedida em 08.01.2015, e inscrita no CPF. sob o nº 365.611.856-68, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão Universal de Bens antetior a vigência da Lei nº 6515/77, residentes à Rua Maria Bezerra, nº 114, Centro, Balsas-MA, pela quantia de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto no instrumento objeto deste registro: Valor dos recursos próprios: R\$ 76.448,80; e Financiamento concedido pela CEF: R\$ 303.551,20. O imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, ITBI no valor de R\$ 3.046,73, foi recolhido aos 07.08.2020 em favor da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato objeto deste registro. **PROTOCOLO:** nº 79.908 de 07.08.2020, (tab. 16.1) Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 - Selo de Fiscalização nº PRENOT030106TSDZWTTMOGCN6M11. **EMOLUMENTOS:** isenção de 50% de acordo Artigo 290, da Lei 6.015/73 (Tab. 16.3.21) Total R\$ 3.085,42 Emol R\$ 2.779,64 FERC R\$ 83,40 FADEP R\$ 111,19 FEMP R\$ 111,19. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGAVD030106ISWXJN2SXGNKGG11. **BALSAS/MA, 07 de Agosto de 2020. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.7-20.244 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - firmado nesta Cidade Balsas/MA, aos 06.08.2020, Contrato nº 1.4444.1328967-5, registrado sob o nº 06, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE, ALCIONE DA SILVA PEREIRA**, já qualificado, **aliena** a **CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário o imóvel da presente matrícula, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais no valor de **R\$ 303.551,20** (trezentos e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), que será reajustado à taxa de juros ao ano Nominal de 8.1858% e taxa anual Efetiva de 8.5000%, e será amortizado em 360

(trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais, cuja prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização - PRICE, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 03.09.2020 no valor total de R\$ 2.375,41. O imóvel da presente matrícula, foi avaliado para fins de venda em público leilão em R\$ 379.439,00 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais). **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato objeto deste registro. **PROTOCOLO:** nº 79.908 de 07.08.2020, (tab. 16.1) Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 - Selo de Fiscalização nº PRENOT030106TSDZWTTMOGCN6M11. **EMOLUMENTOS:** isenção de 50% de acordo Artigo 290, da Lei 6.015/73 (Tab. 16.3.20) Total R\$ 2.468,56 Emol R\$ 2.223,94 FERC R\$ 66,70 FADEP R\$ 88,96 FEMP R\$ 88,96. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGAVD030106TDM0QKTZWPZDPY70. **BALSAS/MA, 07 de Agosto de 2020. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.8-20.244 EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - firmado nesta Cidade Balsas/MA, aos 06.08.2020, Contrato nº 1.4444.1328967-5, registrado sob os nºs 03 e 04, e sendo a instituição custodiante a CREDORA, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1328967-5 série 0820. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO:** 03.09.2020. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 303.551,20. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 379.439,00. **VALOR TOTAL DA PARCELA:** R\$ 2.375,41. **TAXA DE JUROS:** nominal 8,1858 - efetiva 8,5000. **CONDIÇÕES:** As demais constante da cédula ora averbada. **PROTOCOLO:** Nº 79.909 de 07/08/2020 - **SELO:** nº PRENOT030106WWIAAPBF3SCKDM58, Ato: 16.1 - Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) Total R\$ 62,60 Emol R\$ 56,40 FERC R\$ 1,70 FADEP R\$ 2,25 FEMP R\$ 2,25. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD03010684H7FGBC2RHQEA12. **BALSAS/MA, 07 de Agosto de 2020. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.09-20244 PROTOCOLO: nº 107.464, de 10/04/2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Proceda-se a esta averbação nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 17/03/2026, a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-07, o fiduciante Sr. **ALCIONE DA SILVA PEREIRA** - CPF nº 003.450.341-20, do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - firmado nesta Cidade Balsas/MA, aos 06.08.2020, Contrato nº 1.4444.1328967-5, registrado sob o nº 07, supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pela Oficiala Interina Registradora, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 8.047,21 (oito mil, quarenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme Certidão Negativa de ITBI nº 128, emitida aos 07/04/2026, onde consta a confirmação pela prefeitura municipal deste município do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, do imóvel objeto da consolidação de propriedade com inscrição: 01.03.173.0015.001, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município, para fins fiscais em **R\$ 402.360,30 (quatrocentos e dois mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)**. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 402.360,30 (quatrocentos e dois mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos). **SELO PRENOTAÇÃO:** PRENOT030106QT7DX1D8RGKHUS92, (Ato: 16.1) - Total: 43,37 Emol: 38,72 FERC: 1,16 FEMP: 1,55 FADEP: 1,55 FERRFIS: 0,39. **EMOLUMENTOS:** Selos: REGTOR0301062ECE7TV1MAD1LK08, (Ato: 16.9) - Total: R\$ 3.494,94 Emol: R\$ 3.120,49 FERC: R\$ 93,61 FEMP: R\$ 124,82 FADEP: R\$ 124,82 FERRFIS: R\$ 31,20. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIV030106ZRY46DDANBL23O14, (Ato: 16.39) - Total: R\$ 69,20 Emol: R\$ 61,70 FERC: R\$ 1,90 FEMP: R\$ 2,50 FADEP: R\$ 2,50 FERRFIS: R\$ 0,60. **CONFERÊNCIA:** CONFDO0301067ECW8NV09UF37S55, (Ato: 16.42) - Total: R\$ 6,92 Emol: R\$ 6,17 FERC: R\$ 0,19 FEMP: R\$ 0,25 FADEP: R\$ 0,25 FERRFIS: R\$ 0,06. **Balsas/MA, 11 de Maio de 2026. Dorane Sousa Pereira Moraes. ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

O texto anteriormente descrito é a a transcrição fiel da matrícula Nº **20244**, composta de **9** registros e/ou averbações. **Até a presente data.**

O referido é verdade e dou fé.
Balsas/MA., 11 de Maio de 2026.

DORANE SOUSA PEREIRA MORAES
ESCREVENTE AUTORIZADO

51657

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT0301069OZ83WVEH0IL7422,
11/05/2026 16:09:05, Ato: 16.24.4, Parte(s):
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$
101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP
R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



51657

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERELE030106SH91F5V5QDVOD441,
11/05/2026 16:09:07, Ato: 16.24.4.1, Parte(s):
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$
10,14 Emol R\$ 9,06 FERC R\$ 0,27 FADEP R\$
0,36 FEMP R\$ 0,36 FERRFIS R\$ 0,09 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

